



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA JOSÉ SOARES

05 de março de 2022

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS:

A Regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior;

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo de WhatsApp "QUADRO DE AVISOS JOSÉ SOARES";
- 3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.3. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá, nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores;

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1 05/03 Regata
- 6.2 Está programada 1 (uma) regata.
- 6.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 11h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

7.1 Bandeira Branca com símbolo da classe Star.

8. AREA DE REGATAS:

8.1. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, da área que abrange Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Ilha de Boa Viagem e Ilha do Governador.

9. PERCURSO:

8.1 Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BE.
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE.
- d) Chegada – Entre os 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar boia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB.
- c) Monta boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- d) Chegada – Entre as os 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

8.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS DE PERCURSO:

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável;
- 10.3. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

12. PARTIDA:

- 12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida.
- 12.2. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção. [NP]
- 12.3. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA.
- 12.4. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor.
- 12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.
- 12.6 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

13. CHEGADA:

13.1 A chegada será entre os dois piers na entrada da doca (piscina) do ICRJ.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

14. LIMITE DE TEMPO:

14.1 O limite de tempo para completar o percurso, será às 17 horas dos dias 05/03/2022, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 05/03/2022;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

18. TABUA DE MARÉ:

SAB 05/03/2022	05:15	1.1
	12:09	0.5
	17:19	1.3